



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## **"DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2023"**

### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ GUARIBENSE À ILUSTRE MÉDICA DRA. BRUNA MINNITI MANÇANO.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de Dezembro de 2023, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Artigo 1º)** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ GUARIBENSE** à ilustre médica **DRA. BRUNA MINNITI MANÇANO**, em homenagem e reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados ao Município e à população guaribense, na área da saúde pública.

**Artigo 2º)** - O diploma a que se refere esta homenagem deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º)** - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

**Artigo 4º)** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 05 de Dezembro de 2023.

**Cássio Aparecido Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

  
**Célia Regina Garcia Espagnol**  
**Diretora de Secretaria**

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*